

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2161

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1468/2025

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1199/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: VALDOMIRO PEDRO DA SILVA, matrícula nº: 76.040, ocupante do cargo de: Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1469/2025

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO solicitação para a designação da servidora para o exercício de suas funções em regime de tempo integral, em razão das suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, a servidora: LISIS CARDOSO SALOMAO, matrícula nº: 63.169, ocupante do cargo de: Secretário Escolar.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1470/2025

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402469

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1471/2025

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

AMANDA STERPHANE DA CRUZ – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402337

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1472/2025

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JHAQUELYNE VALESKA BARCELOS RIBEIRO MEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402649

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1473/2025

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GABRIELA JESSICA DOS SANTOS, matrícula nº 91.831, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 235º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de manutenção e monitoramento de alarmes com objetivo de manter a segurança da secretaria e seus departamentos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Contratação de empresa especializada para decoração do evento desfile “7 de Setembro” que será realizado dia 07/09/2024 (sete de setembro de dois mil e vinte e quatro) com cobertura da parte inferior do palanque com tecido Oxford 2.000 balões nas cores amarelo, azul, verde e branco na cidade de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: secretariamunicipal deeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 19 de agosto de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 042/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 042/2025 – Processo nº 107/2025- RP nº 030/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALE FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME SOLICITAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://

araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 18 de agosto de 2025.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 045/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 045/2025 – Processo nº 112/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CAMINHONETE CABINE DUPLA (CPD), TRACÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR PRETA, DESTINADA AO APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/09/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 18 de agosto de 2025.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5491/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 026/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para custeio com contratação de auxiliar administrativo, materiais de consumo, tais como, gêneros alimentícios, combustíveis e ainda materiais de uso permanente, tudo conforme demonstrado no quadro do plano de aplicação juntado às f. 69 dos autos, para atender uma demanda com pessoas do sexo masculino, maiores de dezoito (18) anos em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/ fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente à Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual 407.70008 OGU 2024, para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso 2706 – Ficha 768. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 19 de agosto de

2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5491/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para custeio com contratação de auxiliar administrativo, materiais de consumo, tais como, gêneros alimentícios, combustíveis e ainda materiais de uso permanente, tudo conforme demonstrado no quadro do plano de aplicação juntado às f. 69 dos autos, para atender uma demanda com pessoas do sexo masculino, maiores de dezoito (18) anos em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/ fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 026/2025. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 2706 – Ficha 768. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em quatro (04) parcelas, sendo uma parcela de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e mais três (03) parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) conforme cronograma de desembolso, mediante Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual 407.70008 OGU 2024, conforme plano de trabalho. GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 19/08/2025, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi – Testemunhas.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.259/0001-21, com sede na Avenida Milton Campos, n. 344, Centro, Ipiacú/MG, CEP 38.350-000, representado pelo Senhor Prefeito Rafael Evangelista Capanema, residente e domiciliado em Ipiacú/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 31 de julho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Rafael Evangelista Capanema – Prefeito de Ipiacú/MG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 088/2.025-SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO 088/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros nos termos da Portaria GM/MS n. 7.423, de 01 de julho de 2.025, conforme Plano de Trabalho n. 036/2.025. Araguari, 21 de julho de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 31.396.050/0001-63 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 057/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E JUDICIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 8.448.508,58 (oito milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária:

FICHAS 2025	DOTAÇÃO	FONTE
801	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30	1.600/1.621
820	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30	1.600/1.621
838	02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30	1.600/1.621
524	02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30	1.500
523	02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91	1.500

Araguari (MG), 21 de julho de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, município de Araguari/MG, COMUNICA a intenção de adesão na Ata Registro de Preços 028/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024 - RP nº 015/2024, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET. PARA SUPORTE E APOIO AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA FAEC. Araguari 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 067/2025
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de

Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS. VISANDO O SUPORTE E APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAEC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro – CEP: 38.440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 19 de agosto de 2025. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025
Processo Administrativo nº 069/2025
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COONTINUADOS DE LAVA JATO EM GERAL, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC E/OU VEÍCULOS CEDIDOS À FAEC POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro – CEP: 38.440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 19 de agosto de 2025. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, município de Araguari/MG, COMUNICA a intenção de adesão na Ata de Registro de Preços 262/2024, oriunda do pregão Eletrônico nº 048/2024 – RP 037/2024, gerenciada pela Secretaria Municipal da Saúde, para a aquisição de refeições balanceadas, tipo marmite, para atender às necessidades desta Fundação. Araguari/MG. 19 de agosto de 2025. Paulo Apóstolo da Silva, presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. Pregão Eletrônico nº 006 / 2024 – S.R.P nº 007 / 2024, Processo nº 068/2024 – FAEC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NOS SEGMENTOS DE TRANSPORTES EM GERAL E AGROPECUÁRIA - CNPJ: 08.562.870/0001-66. OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO

ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC E/OU VEÍCULOS CEDIDOS À FAEC POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência da ata de registros de preços por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2025 a 07/08/2026, firmado entre as partes, em 07/08/202. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas da Ata de Registros de Preços em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de registros de Preços por mais 12 (meses), a partir de 07/08/2025 até 07/08/2026, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e JONATAS ARAUJO COSTA, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 07 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MA SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.843.661/0001-28 – TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 002/2025-PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2025 - OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 137 ANOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2025, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 02, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2025, que é parte integrante deste Termo de Permissão, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/08/2025 à 30/08/2025 - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). PAULO APOSTOLO DA SILVA – PRESIDENTE DA FAEC - 19 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2025, publicado no dia 14/08/2025, Ano 15, Edição n.º 2159. Informando que: Onde se lê: FORNECEDOR: BRAZ HUMBERTO GALDINO....Leia-se: ... BENILVA NAVES RESENDE GALDINO. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA FAEC Nº 038/2025

Prorroga o prazo para apresentação de propostas no Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 005/2025, Proc. 060/2025 e nomeia Comissão Especial.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 005/2025, Proc. FAEC nº 060/2025;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação de propostas, prorrogado pela Portaria FAEC nº 0137/2025, finda na data de hoje; e

CONSIDERANDO que ainda há cotas disponíveis; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão para análise e avaliação das propostas recebidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de propostas supervenientes no Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 005/2025, Proc. FAEC nº 060/2025, para o dia 25 de agosto de 2025, referente as vagas remanescentes.

Art. 2º - Fica designado, para compor a Comissão Especial para analisar e avaliar as propostas recebidas no Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 005/2025, Proc. FAEC nº 060/2025, os seguintes servidores da FAEC e da Prefeitura:

- I. Wederson Donizetti Prado Machado;
- II. Rafael Scalas Guedes; e
- III. Marcelo Henrique de Lima.

Art. 3º - As propostas recebidas até a presente data serão analisadas e avaliadas pela Comissão designada pelo art. 2º, de acordo com as regras do Edital de Regência e declaradas aptas ou inaptas.

Art. 4º - As propostas avaliadas, nos termos do art. 3º, e declaradas aptas pela Comissão Especial, serão convocadas para assinar o contrato de patrocínio.

Art. 5º - As propostas recebidas durante o prazo de prorrogação concedido por esta Portaria serão consideradas propostas supervenientes e serão recebidas e analisadas em ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo Único: Em sendo atingido o número máximo de propostas aptas, em cada cota, será encerrado automaticamente o prazo para recebimento de novas propostas, na respectiva cota de patrocínio.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 20 de agosto de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, cuja sessão estava designada para o dia 04/09/2025, às 08h30, em razão de decisão da autoridade competente de atender à demanda por meio da adesão à Ata de Registro de Preços 002/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Registro de Preços nº 010/2024 - Processo nº 074/2024, da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Araguari-MG, 18/08/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº2507/2025

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 2507/2025, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.054.573/0001-36

Valor: global R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), ORÇAMENTO IMPOSTIVO - Lei Municipal nº 7.010/24 - Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - Emendas Impositivas nº - Emendas Impositivas nº. (007-XIII-c), (009-X-c), (012-II-c), (015-V-c), (025-II),

(029-V-c), (029-V-d); através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.054.573/0001-36, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - ANDRÉ GAMA CORCINO, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 19 de agosto de 2025. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 19 de agosto de 2025, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor André Gama Corcino. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, CNPJ - 45.054.576/0001-36 no PA (2507/25) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos (com ressalvas) preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com esta Fundação Municipal, pleiteando apoio para pagamento de custeio de despesas, com contratação e serviços de terceiros, através de recursos oriundos do Orçamento Impositivo. Em seu plano de aplicação a Entidade indica contratação de Serviços de Terceiros/ Pessoa Física, e manutenção das oficinas de karatê, capoeira, Zumba, futsal e futebol, atendendo crianças e adolescentes da comunidade. A serem realizadas no Município de Araguari/MG, durante o ano de 2025. Para o empreendimento do projeto Social, autorizado Lei Municipal nº 7.010/24 - Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - Emendas Impositivas nº - Emendas Impositivas nº. (007-XIII-c), (009-X-c), (012-II-c), (015-V-c), (025-II), (029-V-c), (029-V-d), deverá ser repassado o valor de R\$ 122.000,00 (cento e dois mil reais),

pagos em 08(oito) parcelas de R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) de acordo com o cronograma de repasse financeiro, apresentado nos autos do processo.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA 19/2025- PROCESSO 1148/2025

CONTRATO: 50/2025

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 08/08/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/08/2025

CONTRATADA METALICA FERRAMENTAS E UTILIDADES EIRELI

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BRUNO, Nº 555, BAIRRO SANTA LUZIA

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA - MG

CEP: 38408-714

CNPJ 31.150.890/0001-41

OBJETO Cadeados LT 45, com segurança intermediária a alta, moderada resistência a corrosão(nível 02), e segredo único em cada lote, sendo dois lotes com segredos diferentes entre si, alta durabilidade, fácil utilização, latão puro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1113.03.03.20.01.17 .512.0027.2480.3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente - SAE

Araguari - MG, 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024- PROCESSO 1038/2024

ADITIVO: 27/2025 (REAJUSTE).

VALIDADE DO ADITIVO: 18/08/2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 50/2024

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 01/07/2024 a 01/07/2029

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 01/07/2024

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 01/07/2024 a 01/07/2029 (05 ANOS)

CONTRATADA TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRMORE, Nº 206, SALA 08, BAIRRO SANTA TEREZA

CIDADE/ESTADO: BELO HORIZONTE - MG

CEP: 31010-220

CNPJ 14.938.995/0001-40

OBJETO INICIAL contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos através de software, para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, conforme Termo de Referência, Edital e demais Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103 - 03.02. 20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VALOR DO ADITIVO 27/2025 R\$4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 27/2025 R\$100.992,00 (cem mil novecentos e noventa e dois reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE



Araguari – MG, 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024– PROCESSO 1038/2024
ADITIVO: 29/2025 (REAJUSTE).
VALIDADE DO ADITIVO: 18/08/2025.
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 50/2024
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 01/07/2024 a 01/07/2029
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 01/07/2024
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 01/07/2024 a 01/07/2029
(05 ANOS)
CONTRATADA TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRMORE , N° 206, SALA 08, BAIRRO SANTA TEREZA
CIDADE/ESTADO: BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31010-220
CNPJ 14.938.995/0001-40
OBJETO INICIAL contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos através de software, para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, conforme Termo de Referência, Edital e demais Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480. 3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
VALOR DO ADITIVO 27/2025 R\$4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 27/2025 R\$100.992,00 (cem mil novecentos e noventa e dois reais)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 – PROCESSO 715/2021
ADITIVO: 28/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/08/2025 E 23/08/2026
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 35/2021
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 23/08/2021 a 23/08/2022 (01 ANO)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/07/2021
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 23/08/2021 a 23/08/2026 (CINCO ANOS)
CONTRATADA SAGATECH LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO MONTEIRO – 1368 – ESPLANADA
CIDADE/ESTADO: BOCAIUVA - MG
CEP: 39390-000
CNPJ 25.084.156/0001-29
OBJETO Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, instalação de sistema de medição e monitoramento remoto em todos os pontos de captação subterrânea de água bruta, tratada e distribuída no município de Araguari-MG, através de sistema de automação via telemetria, visando a manutenção dos serviços do sistema de água potável, e instalação de medição de vazão para as estações elevatórias de esgoto (ETE's).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103- 03.02.20.00.17.512.002.06.2.480.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024 – PROCESSO 1092/2024
ADITIVO: 26/2025 (REAJUSTE)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 07/08/2025 E 01/04/2026
1º (PRIMEIRO) REAJUSTE AO CONTRATO: 28/2025
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 01/04/2025 E 01/04/2026 (01 ANO)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 01/04/2025
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 01/04/2025 E 01/04/2026 (01 ANO)
CONTRATADA C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAVANAI, N° 276, ZONA 06
CIDADE/ESTADO: MARINGÁ-PARANÁ
CEP: 87015-630
CNPJ 38.349.410/0001-15

OBJETO INICIAL Registro de preços que contempla grande parte dos equipamentos de bombeamento de água e esgoto da SAE, para aquisição durante o ano de vigência, conforme detalhamento no item 1.2 do Termo de Referência, tais como: aeradores, bombas de água e de esgoto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1104 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480. 4.4.90.52.00.00
FICHA 1124 - 03.02.20.00.17.512.0027.09.2.481.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$ 217.889,50 (duzentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
VALOR DO REAJUSTE R\$8.628,42 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 07 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022– PROCESSO 847/2022
ADITIVO: 27/2025 (REAJUSTE).
VALIDADE DO ADITIVO: 18/08/2025.
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 49/2022
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/05/2022 a 18/05/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/05/2022
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S): 18/05/2022 a 18/05/2026 (04 ANOS)
CONTRATADA ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SÍBIPIRUNA.
CIDADE/ESTADO ARAGUARI – MG.
CEP 38445-198
CNPJ 11.286.215/0001-37
OBJETO inicial Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação com fornecimento de insumos, massa asfáltica (CBUQ), e mão-de-obra para execução dos trabalhos de recomposição asfáltica das vias pavimentadas do Município de Araguari/MG (inclusive logradouros públicos dos Distritos), onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas, incluindo caminhão basculante com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e demais veículos e equipamentos, com seus respectivos motoristas e operadores, bem como os combustíveis, salários, encargos e todos os seus custos para execução do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1103 - 03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480. 3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO/ARP INICIAL 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais).
VALOR TOTAL DO ADITIVO 9/2023 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O ADITIVO 9/2023 2.131.250,00 (dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DO ADITIVO 17/2025 241.525,88 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL CONTRATO COM ADITIVO 17/2025 2.372.775,88 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO ADITIVO 27/2025 167.496,62 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL CONTRATO COM ADITIVO 27/2025 2.540.026,38 (dois milhões quinhentos e quarenta mil vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 18 de agosto de 2025.

